



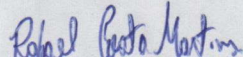
PREFEITURA DE
IBARETAMA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP007/2022SOSP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP007/2022SOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Passagens Molhada nos Trechos Triunfo a Curimatã, Triunfo a Agrovila, São Francisco a Quinxiré e nas localidades de Várzea de Cima, João Gonçalves e Bastiões no município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e os demais anexos do Edital, com recursos sob o Convênio Nº 912159/2021 SEI/SUDENE/MDR, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE. Com o seguinte resultado: JULGAR HABILITADAS as empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** – Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES** – Inscrito no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91 e **ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** – Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, por haverem cumprido todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu JULGAR HABILITADAS as empresas: **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 e **ZEIP – ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONRUÇÕES – ME** – Inscrito no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87 por cumprirem todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu JULGAR INABILITADAS as seguintes empresas: **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** – Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal – Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital; **CONSTRUTORA VIPON EIRELI** - Inscrito no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal – Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital e descumpriu o subitem 4.5.1.2 – alínea d), deixou de apresentar a Declaração de Visita e conhecimento do local da obra devidamente com firma reconhecida como solicita o edital; **ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** – Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, conforme Laudo Técnico de engenharia, não cumpriu corretamente o subitem 4.6.1.1 - apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, comprovando capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância, no entanto CAT de nº 247323/2021, emitida em 06/08/2021, do Responsável Técnico Francisco Café Neto, registrado sob o nº 31893-CE consta no sistema do CREA, através da análise do QR-CODE, como CAT ANULADA desde 28/10/2021, em virtude do Processo nº 80455/2021, conforme extrato abaixo. Portanto, o acervo apresentado que atendia as seguintes parcelas de maior relevância ou similar, não foi considerado na análise, ficando, portanto, as seguintes parcelas sem acervo comprovado e a empresa **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE** – Inscrito no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal – Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital. **É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “a”. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **26 de agosto de 2022 às 09h00min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Ibaretama/CE, 12 de agosto de 2022. **Rafael Costa Martins** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Ibaretama/CE, 12 de agosto de 2022.


Rafael Costa Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.07.01-TP

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Coreaú-CE torna público o Aviso de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 2022.04.07.01-TP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do Município de Coreaú/CE conforme o Convênio 743035-CEF. Assim, após concluído o julgamento da Tomada de Preços Nº 2022.04.07.01-TP, foi declarada VENCEDORA do certame a Licitante A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.386.649/0001-31, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da mesma em 04 de Agosto de 2022, com o VALOR GLOBAL DE R\$ 337.999,32 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

O aviso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como portal de licitações do TCE/CE.

Coreaú-CE, 16 de julho de 2022.
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022-SEINFRA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 06/2022-SEINFRA, "Construção de passagens elevadas com sinalização no Município de Cruz". Vencedora - Clezinaldo S de Almeida Construções - ME. CNPJ: 22.575.652/0001-97 valor total R\$ 285.673,50 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscientos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Está aberto o prazo de 05 (dias) úteis a contar da publicação para interposição de recursos, conforme art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93.

Cruz - CE, 16 de agosto de 2022
ASSUNÇÃO NAYARA SILVA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais serão recebidos no dia 19 de setembro de 2022, no horário compreendido entre 10h00min às 10h15min (horário local) na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, CEP: 60.140-060 - Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais no dia 19 de setembro de 2022 às 10h15min. (horário local). ORIGEM: Secretaria Municipal da Gestão Regional - SEGER. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e implantação de lixeiras subterrâneas (lixeiras a serem instaladas em espaços públicos com containers subterrâneos de coleta através de acionamento hidráulico) no Município de Fortaleza - Ceará, as quais farão parte do Programa Cidade com Futuro, Financiado pela CAF - Corporação Andina de Fomento, com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Parte Integrante deste Edital. Modalidade: Concorrência Pública Nº 009/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Oferta. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477.

Fortaleza - CE, 16 de agosto de 2022.
OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0808.01/2022-SMDU - Referente ao Processo Administrativo de Concorrência Pública Nº 1905.01/2022-SMDU/CP. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e execução de obra do Programa de Melhoria e Requalificação de Infraestrutura de Transportes do Município de Fortim/CE. Contratado: Consórcio COPA / CERTARE / GTM, inscrito no CNPJ sob o nº 47.382.703/0001-95; Valor Global: R\$ 8.199.876,45 (oito milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); Vigência: Prazo de até 120 (cento e vinte) dias; Assina pela Contratante: Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 16 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.02.01

A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2022.06.02.01, cujo OBJETO é a Contratação para recuperação de estradas vicinais do Município de Granja/CE. Onde ficaram INABILITADAS as empresas: SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.412.053/0001-80; J P SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27 e F AIRTON VICTOR ME, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 e HABILITADAS às empresas: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 22.853.324/0001-05; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.736.137/0001-62 e COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65.

Ficando Aberto o Prazo para Interposição de Recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A", Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos fica estabelecido o dia 25 de Agosto de 2022, às 09h, para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços.

Granja-CE, 17 de agosto de 2022.
WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022

A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços referente a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 005/2022, cujo OBJETO é a Contratação para pavimentação no Município de Granja/CE, conforme projeto será no dia 18 de Agosto de 2022, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Granja/CE, onde nesse momento o Sr. Presidente juntamente com a Comissão de Licitação irão abrir os Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na fase anterior do processo juntamente com as empresas que passaram a ser habilitadas pós análise dos recursos referentes a Fase de Habilitação do Processo.

Granja-CE, 16 de agosto de 2022.
WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6.001/2022-CHP

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guaíba - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que fica permanentemente aberto pelo período de 01 (um) ano, em horário normal de expediente, Chamamento Público, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, PELO PREÇO CONSTANTE NA TABELA NACIONAL DO SUS, À CARGO DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Secretaria de Saúde do Município de Guaíba/CE, sito à Rua Dr. Leiria de Andrade, 409, Centro - Guaíba - Ceará, no horário de 08h00min às 12h00min e no site do (TCE/CE): www.tce.ce.gov.br.

Guaíba/CE, 16 de agosto de 2022.
MARIA ZULEIDE AMORIM MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/270722/01/SEGOV

Unidade Administrativa: Secretaria de Governo - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/270722/01/SEGOV - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço por hora trabalhada de mecânica automotiva, lanternagem, pintura e tornearia destinados à manutenção da frota de veículos das Unidades Administrativas do Município de Guaraciaba do Norte/CE - Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 Guaraciaba Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 15H00M - Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> - Data de Abertura: 30/08/2022 - Horário: 09h00m.

Guaraciaba do Norte - CE, 16 de agosto de 2022.
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.10.1

Abertura: 19 de Setembro de 2022, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para construção do Centro Integrado de Segurança no Município de Horizonte/CE, conforme projeto de engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85)3222.0583.

Horizonte/CE, 16 de Agosto de 2022
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP007/2022SOSP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Passagens Molhadas nos Trechos Triunfo a Curimatã, Triunfo a Agrovila, São Francisco a Quixirê e nas localidades de Várzea de Cima, João Gonçalves e Bastiões no município de Ibaratama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e os demais anexos do Edital, com recursos sob o Convênio Nº 912159/2021 SEI/SUDENE/MDR, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaratama/CE. Com o seguinte resultado: JULGAR HABILITADAS as empresas: L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME - Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 e ZEIP - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONRUÇÕES - ME - Inscrito no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87 por cumprirem todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu JULGAR INABILITADAS as seguintes empresas: EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP - Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58 por não cumprir o Item 4.4, no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal - Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital; CONSTRUTORA VIPON EIRELI - Inscrito no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, por não cumprir o Item 4.4, no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal - Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital e descumpriu o subitem 4.5.1.2 - alínea d), deixou de apresentar a Declaração de Visita e conhecimento do local da obra devidamente com firma reconhecida como solicita o edital; ARCTURO CONSTRUÇÕES - JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO - Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, conforme Laudo Técnico de engenharia, não cumpriu corretamente o subitem 4.6.1.1 - apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, comprovando capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância, no entanto CAT de nº 247323/2021, emitida em 06/08/2021, do Responsável Técnico Francisco Café Neto, registrado sob o nº 31893-CE consta no sistema do CREA, através da análise do QR-CODE, como CAT ANULADA desde 28/10/2021, em virtude do Processo nº 80455/2021, conforme extrato abaixo. Portanto, o acervo apresentado que atendia as seguintes parcelas de maior relevância ou similar, não foi considerado na análise, ficando, portanto, as seguintes parcelas sem acervo comprovado e a empresa CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE - Inscrito no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 58 por não cumprir o Item 4.4, no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal - Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital. É O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotados os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia 26 de agosto de 2022 às 09h00min a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data.

Ibaratama-CE, 12 de agosto de 2022
RAFAEL COSTA MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.14.1, sendo o seguinte – EMPRESAS HABILITADAS: X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, N3 CONSTRUTORA EIRELI, LOCAMIX EIRELI, EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CONSTRUTORA VIPON EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, A I L CONSTRUTORA LTDA-ME, ABRAY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES, G7 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME, J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME, CONSTRUTORA VIEIRA E SERVICOS EIRELI - ME, WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - ME, SERTAO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, T A FRANÇA EVENTOS, ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. EMPRESAS INABILITADAS - LOCAMIX EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.3.1 do Edital Convocatório; VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.3.1 e 3.2.4.1 do Edital Convocatório (apresentação do Índice de Endividamento Geral (EG) de seu Balanço Patrimonial superior ao exigido e apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT - Operacional, sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART); CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.3.1 do Edital Convocatório (não apresentou o Índice de Endividamento Geral (EG) de seu Balanço Patrimonial); T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.3.1 do Edital Convocatório (não apresentou o Índice de Endividamento Geral (EG) de seu Balanço Patrimonial); M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI e MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por possuírem o mesmo responsável técnico (Engenheiro Civil); ELETROTROP SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME e ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por possuírem o mesmo responsável técnico (Engenheiro Civil). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre - CE, 16 de Agosto de 2022. Ícaro Bastos Batista Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaratama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP007/2022SOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Passagens Molhada nos Trechos Triunfo a Curimatã, Triunfo a Agrovila, São Francisco a Quinxirê e nas localidades de Várzea de Cima, João Gonçalves e Bastiões no município de Ibaratama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e os demais anexos do Edital, com recursos sob o Convênio Nº 912159/2021 SEI/SUDENE/MDR, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaratama/CE.** Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** - Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 e **ZEIP - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO ALCALANTE CONRUÇÕES - ME** - Inscrito no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87 por cumprirem todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** - Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal - Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital; **CONSTRUTORA VIPON EIRELI** - Inscrito no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal - Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital e descumpriu o subitem 4.5.1.2 - alínea d), deixou de apresentar a Declaração de Visita e conhecimento do local da obra devidamente com firma reconhecida como solicita o edital; **ARCTURO CONSTRUÇÕES - JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** - Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, conforme Laudo Técnico de engenharia, não cumpriu corretamente o subitem 4.6.1.1 - apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, comprovando capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância, no entanto CAT de nº 247323/2021, emitida em 06/08/2021, do Responsável Técnico Francisco Café Neto, registrado sob o nº 31893-CE consta no sistema do CREA, através da análise do QR-CODE, como CAT ANULADA desde 28/10/2021, em virtude do Processo nº 80455/2021, conforme extrato abaixo. Portanto, o acervo apresentado que atendia as seguintes parcelas de maior relevância ou similar, não foi considerado na análise, ficando, portanto, as seguintes parcelas sem acervo comprovado e a empresa **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE** - Inscrito no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal - Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital. **É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu **Art. 109 alínea "a"**. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **26 de agosto de 2022 às 09h00min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Ibaratama/CE, 12 de agosto de 2022. **Rafael Costa Martins** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 003.2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de pavimentação asfáltica no Município de Paraipaba, por demanda, com base no maior desconto ofertado sobre os preços orçados com base nas tabelas vigentes, desoneradas, da SEINFRA e/ou SINAPI, acrescida do BDI, através da Secretaria de Infraestrutura. Propostas Classificadas: Água Construção e Incorporações LTDA - EPP, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI ME, F. J. de Matos Neto - ME, CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, N.R Construções e Serviços EIRELI - ME, A T L Construções e Serviços EIRELI, RCON Construções e Serviços EIRELI, B V Boa Vista Construções EIRELI, Dinamica Empreendimentos e Soluções LTDA, Copa Engenharia LTDA, CONSTAN - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, CDG Engenharia LTDA, Urbana Limpeza e Manutenção Viaria EIRELI, F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, Ferreira Construtora LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, A C Construções e Serviços LTDA. Proposta Desclassificada: LC Projetos e Construções LTDA. Ganhadora do Certame: N.R Construções e Serviços EIRELI - ME, com o percentual de desconto de 22.50% (Vinte e dois inteiros e cinquenta centésimo), considerada o Menor Preço (em função do maior percentual de desconto), sobre o valor estimado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente. **Paraipaba-CE, 16 de agosto de 2022. Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Chamada Pública Nº 002.2022. A Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, Estado do Ceará, informa que receberá requerimento e documentos de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas quanto ao Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como organização social, na área de saúde, no âmbito do Município de Solonópole/CE, para habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de Saúde da Rede Municipal, mediante futura celebração de contrato de gestão, o que o fará nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 002.2022, em consonância com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 2.644, de 30 de junho de 2015, Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, Decreto Municipal e demais legislações pertinente a matéria. Os requerimentos e documentos serão recebidos pela Comissão Municipal de publicização da Secretaria de Saúde, específica para este ato administrativo, por até 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, ou seja, até o dia 06 de Setembro de 2022. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Secretaria, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, nº 302, Solonópole/CE ou site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou sau@solonopole.ce.gov.br ou fone (88) 3518.1386 no horário de 07h30min às 13h30min. **Anne Caroline Torres Lopes - Secretária Municipal de Saúde.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso Apresentação
Contratações da Fase de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-002/2022-
FIN. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de energia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, com intuito de evitar a repetição dos débitos dos valores cobrados indevidamente, junto à Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Tipo de contratação: técnica e preço. Regime de Execução: indireta. A Comissão informa aos interessados que a empresa Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial LTDA – CNPJ nº 32.049.941/0001-06, Interpôs recurso administrativo relativo a Fase de Habilitação, e, que, fica aberto prazo para a apresentação das contrarrazões conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações. **À Comissão**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.08.001/2022-PMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar, destinado aos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Saboeiro-CE, conforme Termo de Referência. Data da Sessão: dia 29 de agosto de 2022, às 09h:30min. horas. Edital e Local: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, é portal de licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Saboeiro-CE. Em 16 de agosto de 2022. Maria Daniele da Silva - Pregoeira da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso Apresentação Contrarrazões Resultado da Fase de Abertura de Proposta Comercial - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-005/2022-SAS. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados, com comprovada experiência técnica, em assessoria e consultoria junto ao conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para execução das ações previstas no respectivo plano de ação e aplicação, em virtude de licitação fracassada anteriormente, sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social de Morada Nova Ceará, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I, deste Edital, tipo: menor preço global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que a empresa EXP Consultoria Empresarial LTDA - CNPJ nº 04.769.452/0001-93, Interpôs recurso administrativo relativo à Fase de Classificação da Abertura das Propostas Comerciais, Interpôs Recurso Administrativo relativo a Fase de Julgamento (Classificação) das propostas comerciais, e, que, fica aberto prazo para a apresentação das contrarrazões conforme art. 109, inciso I, alínea "b", Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **A Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Resultado da Fase de Hab Tomada de Preços Nº TP006/2022SOSP. O Presidente da Comissão Permanente de uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESE fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a l de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção e uma Praça no Distrito de Oiticica no município de Ibaretama/CE, em conformi Projeto Básico e anexos do Edital, com recursos do Convênio Nº 146/2022 M. SOSP, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do m Ibaretama/CE. Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas **CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP –** Inscrição 12.044.788/0001-17; **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES –** Inscrição no CNPJ Nº 03.888.4 ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO – Inscr Nº 03.077.025/0001-81 e **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE – ME –** Inscrição 21.541.555/0001-00 por terem cumprido todos os requisitos de habilitação traçad Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolvi **INABILITADAS** as seguintes empresas: **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PREST SERVIÇOS EIRELE –** Inscrição no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, por não cumprir o subitem 4.4.1 **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do últi fiscal –** Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acun** último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital, não cumprí 4.5. Subitem 4.5.1.2. – Não apresentou a **Declaração de Visita** ao local onde se r serviços; **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –** Inscrição no CNPJ Nº 10.93 37, não cumpriu corretamente o subitem 4.4. a **DLPA - Demonstração de Lucros o Acumulados**, foi apresentada sem o devido registro na Junta Comercial; **WU CON E SERVIÇOS EIRELI EPP –** Inscrição no CNPJ 10.932.123/0001-14 não cumpriu cor subitem 4.5.1.2 alínea d) Apresentou a **Declaração de Visita** sem o devido reconhe firma da assinatura do Declarante, descumprindo o que solicita o edital e a empre **EDIFICAÇÕES EIRELI EPP –** Inscrição no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58 por não cumpri no subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do últi fiscal –** Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulad** exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital. **É O RESULTADO.** Fic prazos recursais previstos na Lei 8.866/93 e suas alterações posteriores, mais preci seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto R marcado para o dia 25 de agosto de 2022 às 09h30min a abertura das Propostas de P entre recursos será revista a data. Ibaretama/CE, 10 de agosto de 2022. **Rafael Cos** Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretaima - Resultado da Fase de Ref. Tomada de Preços Nº TP007/2022SOSP. O Presidente da Comissão Per Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos inte **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, é **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Molhada nos Trechos Triunfo a Curimatã, Triunfo a Agrovila, São Francisco a nas localidades de Várzea de Cima, João Gonçalves e Bastiões no município de CE, em conformidade com o Projeto Básico e os demais anexos do Edital, co sob o Convênio Nº 912159/2021 SEI/SUDENE/MDR, de responsabilidade da Se Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretaima/CE, Com o seguinte resultat **HABILITADAS** as empresas: **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** - Inscr Nº 21.541.555/0001-10 e **ZEIP – ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE COM ME** - Inscrito no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87 por cumprirem todos os requisitos de traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes, A Comissão Permanente resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **EMMYS EDIFICAÇÕES I** - Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4. **Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal - Não a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exer devidamente registrada como solicita o edital: **CONSTRUTORA VIPON EIRELI** - Inscrito 34.631.462/0001-29, por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstraçã ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal - Não apresentu a **DLPA - Den de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal, devidamente regis solicito o edital e descumpriu o subitem 4.5.1.2 - alínea d), deixou de apresentar a **De Visita e conhecimento do local da obra devidamente com firma reconhecida como soli** **ARTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARTURO** - Inscr Nº 03.077.025/0001-81, conforme Laudo Técnico de engenharia, não cumpriu cor subitem 4.6.1.1 - apresentu atestado de capacidade técnica, conforme quantidades aq em seu Acervo, comprovando capacitação técnica dos serviços solicitados como parcel relevância, no entanto CAT de Nº 247323-2021, emitida em 06/08/2021, do Responsá Francisco Café Neto, registrado sob o nº 31893-CE consta no sistema do CREA, através do QR-CODE, como CAT ANULADA desde 28/10/2021, em virtude do Processo nº 6 conforme extrato abaixo. Portanto, o acervo apresentado que atendia as seguintes parcel relevância ou similar, não foi considerado na análise, ficando, portanto, as seguintes par acervo comprovado e a empresa **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE EIRELE** - Inscrito no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 58 por não cumprir o Item 4.4. no su **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fi apresentu a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último físcal, devidamente registrada como solicita o edital. **É O RESULTADO.** Fica abert recurais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente **109 alínea "a"**. Esgotados os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica m o **dia 26 de agosto de 2022 às 09h00min** a abertura das Propostas de Preços. Caso en será revista a data. Ibaretaima/CE, 12 de agosto de 2022. **Rafael Costa Martins** - Pr Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO Nº
TP007.2022SOSP - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaratama -
Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços
Nº TP007/2022SOSP. O Presidente da Comissão Permanente
de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público
para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase
de Habilitação referente à Tomada de Preços acima
especificada, cujo Objeto é **Contratação de empresa
especializada em Construção Civil, para Construção de
Passagens Molhada nos Trechos Triunfo a Curimatã,
Triunfo a Agrovila, São Francisco a Quinxiré e nas
localidades de Várzea de Cima, João Gonçalves e Bastiões
no município de Ibaratama/CE, em conformidade com o
Projeto Básico e os demais anexos do Edital, com recursos
sob o Convênio Nº 912159/2021 SEI/SUDENE/MDR, de
responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços
Públicos do município de Ibaratama/CE.** Com o seguinte
resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **L S
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** – Inscrito
no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 e **ZEIP – ZENEDINI
ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONRUÇÕES – ME**
– Inscrito no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87 por cumprirem
todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também
por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de
Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes
empresas: **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** – Inscrito
no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58 por não cumprir o Item 4.4.no
subitem **4.4.1.DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos
Acumulados** do último exercício fiscal – Não apresentou a
**DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos
Acumulados**) do último exercício fiscal, devidamente
registrada como solicita o edital; **CONSTRUTORA VIPON
EIRELI** – Inscrito no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, por não
cumprir o Item 4.4.no subitem **4.4.1.DLPA - Demonstração
de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício
fiscal – Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros
ou Prejuízos Acumulados**) do último exercício fiscal,
devidamente registrada como solicita o edital e descumpriu o
subitem **4.5.1.2 – alínea d)**, deixou de apresentar a Declaração
de Visita e conhecimento do local da obra devidamente com
firma reconhecida como solicita o edital; **ARCTURO
CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA
ARCTURO** – Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81,
conforme Laudo Técnico de engenharia, não cumpriu
corretamente o subitem 4.6.1.1 - apresentou atestado de
capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu
Acervo, comprovando capacitação técnica dos serviços
solicitados como parcelas de maior relevância, no entanto CAT
de nº 247323/2021, emitida em 06/08/2021, do Responsável
Técnico Francisco Café Neto, registrado sob o nº 31893-CE
consta no sistema do CREA, através da análise do QR-CODE,
como CAT ANULADA desde 28/10/2021, em virtude do
Processo nº 80455/2021, conforme extrato abaixo. Portanto, o
acervo apresentado que atendia as seguintes parcelas de maior
relevância ou similar, não foi considerado na análise, ficando,
portanto, as seguintes parcelas sem acervo comprovado e a
empresa **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA
DE SERVIÇOS EIRELE** – Inscrito no CNPJ Nº
02.567.157/0001-29, 58 por não cumprir o Item 4.4.no subitem
**4.4.1.DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos
Acumulados** do último exercício fiscal – Não apresentou a
**DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos
Acumulados**) do último exercício fiscal, devidamente
registrada como solicita o edital. **É O RESULTADO.** Fica

aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu **Art. 109 alínea "a"**. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **26 de agosto de 2022 às 09h00min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data.

Ibaretama/CE, 12 de agosto de 2022.

RAFAEL COSTA MARTINS -

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Publicado por:

Eliane Ricardo da Silva

Código Identificador:D2C30094

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/08/2022. Edição 3021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>